



Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, data registrada no sistema.

assinatura eletrônica
Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício

EXTRATOS

EXTRATO Nº 122/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 042/20265 - FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000004556-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2026.
4. **PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Madri Lab Multimida Ltda.
5. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de licenças individuais de acesso à plataforma de cursos na modalidade Educação a Distância (EAD), denominada Comunidade Expert EAD, para capacitação técnica de servidores da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas (EJUD), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.
7. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 5.194,00 (cinco mil e cento e noventa e quatro reais).
8. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.128.3290.2218.0001, Elemento de Despesa 33904012, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002649, de 19/06/2026, no valor de R\$ 5.194,00 (cinco mil e cento e noventa e quatro reais).
9. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados do acesso efetivo à plataforma, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 13 de julho de 2026.

Desembargador **AIRTON LUIS CORRÊA GENTIL**
Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 108/2026 - SEGE/DPGESTT

O **Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 23, de 23 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022/000024072-00.

RESOLVE,

I - **DESLIGAR**, a pedido do servidor **Pedro Henrique Silva Antunes**, Analista Judiciário, **matrícula n.º 005.931-5**, lotado na **10ª Vara Cível da Capital**, do Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a contar de **30/06/2026**, cessando os efeitos da Portaria n.º 770/2019 - SEGE/DPGESTT (Processo Administrativo n.º 2019/1543, DJE de 03/04/2019), que deferiu seu ingresso no Programa de Teletrabalho.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 13 de julho de 2026.

(Assinado Digitalmente)
ROBERTO TRIGUEIRO GALVÃO
Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle/DPGESTT